

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0565/2022 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica visando subsidiar posicionamento técnico em processo de licenciamento ambiental de atividade carvoeira, ao município de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 18/04 a 20/04/2022 – 2 e ½ diária.

Servidores:

- 5147352/1 – SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA – Engenheiro Agrônomo

- 57227646/2 – MICHELLE MARIA CORREA – Técnico em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778910

PORTARIA Nº 0569/2022 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústria, localizada no município de Moju.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA (apenas logística)

Período: 11/04 a 15/04/2022 – 04 e ½ diária.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5934221/2 - WENDELL VILHENA DE CARVALHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 779163

PORTARIA Nº 0584 - 2022 - GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Participar do Workshop do Plano Estadual Amazônia Agora – PEAA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Ararandewa, município de Goianésia do Pará.

Destino: Belém/PA

Período: 11/04 à 13/04/2022 - 02 e ½ diárias.

Colaboradora eventual:

- LUCIENE RAMOS PEREIRA - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 779772

PORTARIA Nº 0589/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participar do programa Territórios Sustentáveis – Municípios: Marabá/São Geraldo do Araguaia/São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia e Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Carajás/PA, Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA

Período: 12/04 a 15/04/2022 – 03 e ½ diárias

Colaboradora Eventual:

- ANA LUISA ARAÚJO DE OLIVEIRA - (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 780359

PORTARIA Nº 0598/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica no empreendimento Dendê Tauá S.A, situado no município de Concórdia do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia do Pará/PA.

Período: 12/04 a 13/04/2022 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 57175418/1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - (Técnico em gestão de agropecuária)

- 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infraestrutura)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 780901

PORTARIA Nº 0439/2022 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: De realizar ação de fiscalização conjunta com a GEPAS/DLA na área/polígono do aterro sanitário do Município de Marituba

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Marituba/PA

Período: 25/03/2022-½ diária.

Servidores:

-55587537/ 1-CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA-TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-

-57218623/2-LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA- TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

-5954898/1-CLAUDIO HAYDEMAR OLIVEIRA RAMOS- TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

-5927761/ 2-MICHEL DOS SANTOS BOTELHO- MOTORISTA

ORDENADOR:LEOPERCIO BARBOSA FORO-Diretor em Exercício-PORTARIA No 00223/2022-GAB/SEMAS, DE 15.02.2022

Protocolo: 772964

PORTARIA Nº 0543/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Verificar novas peças técnicas apresentadas a SEMAS, referente a inventário florestal amostral e inventário florestal da atividade de supressão da vegetação, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé Açú/PA

Período: 11/04 à 13/04/2022 – 02, ½ Diárias.

Servidores:

-6403548/1 - LETÍCIA BRAGA GOMES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57175631/1 - MÁRCIO BRAGA AMORIM - (Engenheiro Florestal)

-5908954/2 - FABRÍCIO DA SILVA CORRÊA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778002

PORTARIA Nº 0628/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/331794 GEPROF-SEMAS; RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 0531/2022-GAB/SEMAS de 28/03/2022, publicada no DOE nº 34.921 do dia 05/04/2022, o servidor MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS, matrícula nº 57196796/1, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir veículo oficial.

Belém, 07 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 782422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAMOS V. S.ª QUE, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO**

Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 21086/2012, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 3791/2012 – GEFLOR, lavrado contra NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES CPF nº 109.242.130-00. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 (sete mil) UPFs/PA.

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

Protocolo: 782267

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 23080/2016, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7034/2016 – GEFLOR, lavrado contra CUMARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CNPJ nº 07.780.847/0001-85. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPFs/PA.

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

Protocolo: 782270

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 23537/2013, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2157/2013 – GERAD, lavrado contra CERÂMICA E TRANSPORTE MOURA LTDA, CNPJ nº 13.559.608/0001-00. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 (nove mil) UPFs/PA.

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa

Protocolo: 782271